



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

**Requisitos para reembolso das despesas – ADSE/SRS**

**Medicina Dentária**

Fatura/Recibo Original, Assinada e Carimbada

Identificação Legível do médico (nome e n.º da OMD)

Identificação do Beneficiário (nome e número da ADSE ou número de Utente)

Despesa dentro do prazo (6 meses a contar da data da aquisição)

Os tratamentos dentários devem discriminar o número do dente, quando aplicável

Para os utentes do Serviço Regional de Saúde, em alguns tratamentos é necessário a apresentação de RX e relatório médico ([Circular Normativa n.º6/2016](#))

Discriminação dos valores de cada ato e respetivas datas de realização

